

# QUALIDADE DA ÁGUA

## RELATÓRIO MENSAL – JUNHO 2024

### MANANCIAL: RIBEIRÃO CLARO – ETA I

Parâmetros	Saída do Tratamento		Sistema de Distribuição	
	Amostras Previstas	Amostras Realizadas	Amostras Previstas	Amostras Realizadas
Turbidez	360	698	58	64
Cloro Residual Livre	360	698	58	64
Coliformes Totais	10	10	58	64
Coliformes Termotolerantes/E.C.	10	10	58	64
PH	360	698	58	64
Cor Aparente	360	698	58	64
Fluoreto	360	349	-	26

Média Mensal	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Saída da ETA	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Rede de Distribuição
Turbidez/Média Mensal (UT)	-	0,25	5,0 UT	0,52
Cloro Livre Residual/Média Mensal (mg/L)	-	1,57	Máximo 5,0 mg/L	1,20
Colorimetria/Média Mensal	5,0 mgPtCo/L	1,5	15 mgPtCo/L	1,4
Flúor/Média Mensal (mg/L)	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,71	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,74
Coliformes Totais	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
Coliformes Termotolerantes/E.C.	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
PH	6,0 – 9,5	7,5	6,0 – 9,5	7,2

<sup>1</sup> VMP = Valor Máximo Permitido

<sup>2</sup> Ausência em 95% das amostras coletadas

<sup>3</sup> Ausência em 100% das amostras coletadas

<sup>4</sup> Resolução Estadual SS 65 – (0,6 a 0,8 mg/L) Estado de São Paulo

# QUALIDADE DA ÁGUA

## RELATÓRIO MENSAL – JUNHO 2024

### MANANCIAL: RIO CORUMBATAÍ – ETA II

Parâmetros	Saída do Tratamento		Sistema de Distribuição	
	Amostras Previstas	Amostras Realizadas	Amostras Previstas	Amostras Realizadas
Turbidez	360	717	87	92
Cloro Residual Livre	360	717	87	92
Coliformes Totais	10	10	87	92
Coliformes Termotolerantes/E.C.	10	10	87	92
PH	360	717	87	92
Cor Aparente	360	717	87	92
Fluoreto	360	358	-	37

Média Mensal	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Saída da ETA	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Rede de Distribuição
Turbidez/Média Mensal (UT)	-	0,36	5,0 UT	0,45
Cloro Livre Residual/Média Mensal (mg/L)	-	1,81	Máximo 5,0 mg/L	1,56
Colorimetria/Média Mensal	5,0 mgPtCo/L	1,1	15 mgPtCo/L	0,9
Flúor/Média Mensal (mg/L)	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,68	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,69
Coliformes Totais	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
Coliformes Termotolerantes/E.C.	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
PH	6,0 – 9,5	7,2	6,0 – 9,5	7,4

<sup>1</sup> VMP = Valor Máximo Permitido

<sup>2</sup> Ausência em 95% das amostras coletadas

<sup>3</sup> Ausência em 100% das amostras coletadas

<sup>4</sup> Resolução Estadual SS 65 – (0,6 a 0,8 mg/L) Estado de São Paulo

# QUALIDADE DA ÁGUA

## RELATÓRIO MENSAL – JUNHO 2024

### MANANCIAL: POÇO PROFUNDO – FERRAZ

Parâmetros	Saída do Tratamento		Sistema de Distribuição	
	Amostras Previstas	Amostras Realizadas	Amostras Previstas	Amostras Realizadas
Turbidez	30	30	10	10
Cloro Residual Livre	30	30	10	10
Coliformes Totais	10	10	10	10
Coliformes Termotolerantes/E.C.	10	10	10	10
PH	30	30	10	10
Cor Aparente	30	30	10	10
Fluoreto	30	30	-	10

Média Mensal	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Saída da ETA	VMP <sup>1</sup> Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Antiga Portaria nº 2914/2011)	Rede de Distribuição
Turbidez/Média Mensal (UT)	-	0,34	5,0 UT	0,34
Cloro Livre Residual/Média Mensal (mg/L)	-	1,47	Máximo 5,0 mg/L	1,47
Colorimetria/Média Mensal	5,0 mgPtCo/L	0,2	15 mgPtCo/L	0,2
Flúor/Média Mensal (mg/L)	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,74	1,5 mg/L <sup>4</sup>	0,74
Coliformes Totais	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
Coliformes Termotolerantes/E.C.	Ausente	Ausente <sup>3</sup>	Ausente	Ausente <sup>3</sup>
PH	6,0 – 9,5	7,0	6,0 – 9,5	7,0

<sup>1</sup> VMP = Valor Máximo Permitido

<sup>2</sup> Ausência em 95% das amostras coletadas

<sup>3</sup> Ausência em 100% das amostras coletadas

<sup>4</sup> Resolução Estadual SS 65 – (0,6 a 0,8 mg/L) Estado de São Paulo